



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 991/2023

DATA: 13 de novembro de 2023.

SÚMULA: Término de Licença para Tratamento de Saúde de Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Encerrar a Licença para Tratamento de Saúde da Sra. **Geni Steger**, servidora efetiva no cargo de **Zeladora**, carga horária 40 horas semanais, matrícula nº 123, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Saneamento, conforme Processo administrativo de Licença Saúde nº **001.01.2023**, a partir de **08 de novembro de 2023**, conforme perícia médica.

ART. 2º - Conceder desvio de função, para melhor assistência e continuidade do seu trabalho.

ART. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 08 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 13 de novembro de 2023.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Tatiane Bulgarelli Grelak
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Publique-se, registre-se e cumpra-se.